Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1885 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizado estudos técnicos para a continuação da Rua Poente do Sol em frente ao espaço da UBS Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

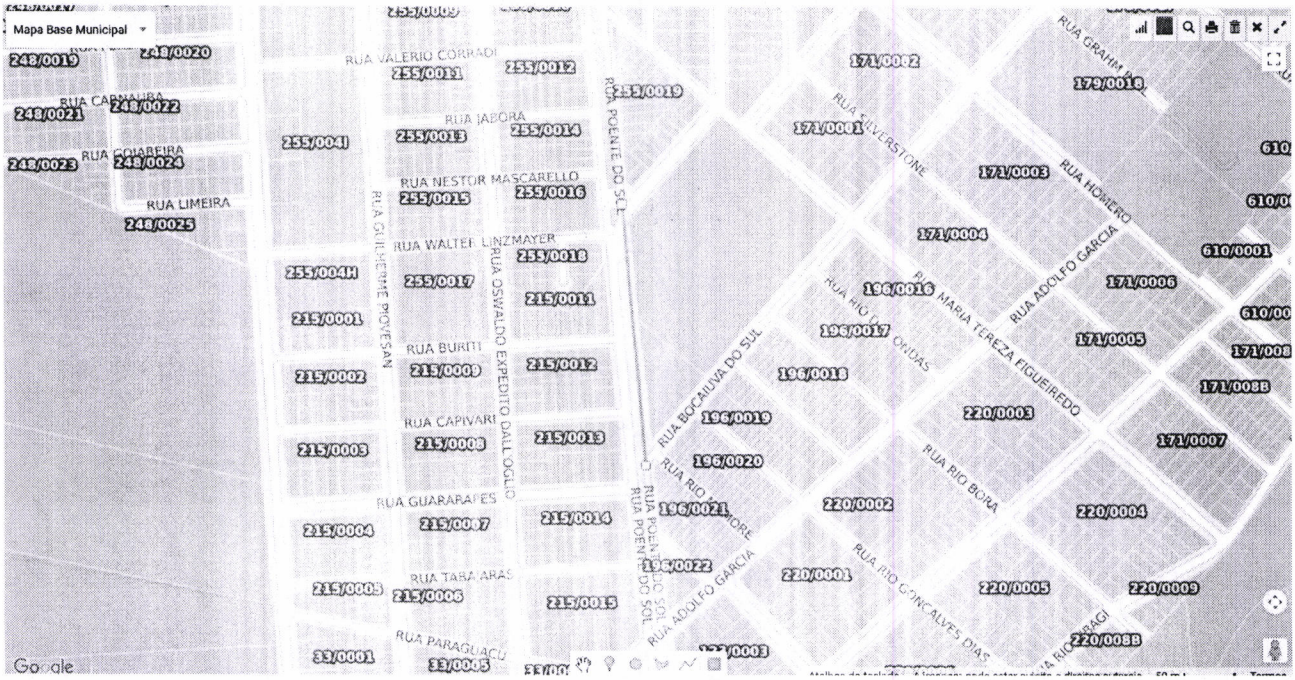
Justificativa:

A presente Indicação visa atender à solicitação dos munícipes, para a necessidade de melhorar o acesso e mobilidade urbana na região da Unidade Básica de Saúde - UBS Brazmadeira, tendo nem vista que, atualmente, a interrupção da via gera transtornos ao tráfego local, dificultando o deslocamento de moradores, usuários da unidade de saúde e veículos de serviço público, como ambulâncias e transporte coletivo.

Frisa-se que, a continuação da Rua Ponte do Sol proporcionará maior fluidez ao tráfego, segurança aos pedestres e motoristas, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do bairro, pois trata-se de uma obra de grande relevância para a comunidade, uma vez que garantirá acesso mais rápido e organizado à UBS e a outras áreas adjacentes.

Portanto, por se tratar de medida que visa diretamente o bem-estar da população e o fortalecimento da malha viária municipal, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para viabilizar esta demanda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA